
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE TOMBOS
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 056/2023 PREGÃO ELETRÔNICA N.º
027/2023 DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo de Licitação n.º 056/2023
Pregão Eletrônica n.º 027/2023

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Cuida-se de procedimento administrativo encaminhado pelo Setor de Licitações e Contratos Administrativos, dando conta que a empresa MAYARA APARECIDA DA SILVA CHARRES deixou de cumprir com as obrigações assumidas no contrato administrativo firmado com o Município.

Instado a se manifestar, a Assessoria Jurídica opinou pela rescisão administrativa do contrato e aplicação de penalidades.

Brevemente relatado. DECIDO.

Vê-se que a empresa vem adotando conduta no sentido de não cumprir com o (s) contrato (s) administrativo (s) firmado, em prejuízo do erário. Assim, como razões de decidir ADOTO e ACOLHO o parecer jurídico para aplicar à empresa MAYARA APARECIDA DA SILVA CHARRES, inscrita no CNPJ n.º: 36.142.304/0001-30 as seguintes penalidades:

- 1) a rescisão administrativa unilateral do contrato administrativo firmado entre o Município de Tombos e a empresa;
- 2) advertir a empresa de não mais participar de certames dos quais não possa cumprir com as obrigações assumidas e conforme as especificações do edital, sob pena de aplicação de penalidade mais severa;
- 3) pela anotação restritiva no cadastro de fornecedores da empresa junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, comunicando o ocorrido para anotações adequadas;
- 4) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Tombos, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da decisão.

Dê-se ciência à empresa, oportunizando-lhe o prazo para recurso, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93.

Publique-se a presente decisão.

Após, tomadas às providências necessárias, arquite-se no respectivo processo licitatório.

Tombos, 23 de outubro de 2023.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Raimundo Dos Santos
Código Identificador:8A15D51F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 09/11/2023. Edição 3639
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>